

PARECER - PLO Nº 132/2023

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto Ordinária de Lei de nº 067/2023, recebido em 18/08/2023, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 132/2023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457/2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, com a finalidade de honrar com as despesas dos serviços de leitura de água, retirada de lodo, gastos com vale alimentação e para a manutenção da rede de água (interligação do poço Jardim Aurora com o reservatório, energia elétrica do poço Jardim Aurora e manutenção de adutora), no valor de R\$ 903.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 22 de agosto de 2.023.

**CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
RELATOR ESPECIAL**



